



Em, 05/03/2023

A Procuradoria

Em atendimento a esta Procuradoria, informo, já **HAVER** nesta Casa, a lei 2291/2013, de autoria do vereador JOEL TINOCO, que versa sobre Restaurante Popular para os Hipossuficientes, e no meu entendimento é matéria distinta ao projeto de lei 018/2023, direcionado para todos os munícipes, justificando a primeira certidão. Porém, segundo a Procuradoria desta Casa, o objeto é o mesmo, o que prejudica o projeto 018/2023.

Atenciosamente

Rosaaura Alves Brum
Diretor do Departamento ARQUIVO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Diretora do Departamento
de Arquivo - CMBP